



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 442/96

SÚMULA:- Revoga o Decreto nº 270/95, 06/12/95 na forma que especifica:

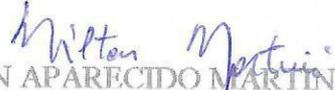
MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 270/95 de seis de dezembro de 1.995, que dispoe sobre a nomeação do Servidor Municipal o Sr. HENRI JEAN VIANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de ASSESSOR DE IMPRENSA, Símbolo CC - 2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor apartir desta data revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL, 31 DE DEZEMBRO DE 1.996.


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal